



PORTARIA Nº 2.854/2024

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

CONSIDERANDO que o município formalizou o **Contrato de nº 000036/2024**, com a empresa **MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor de **R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **MACIEL CASAGRANDE**, matrícula nº 810042, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraest. Urbana, como Fiscal do Contrato.

Art. 2º Ao Fiscal nomeado ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.246/2022, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Determino ao Setor de Contratos que notifique o Servidor ora nomeado, para que compareça perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Venda Nova do Imigrante – ES, 07 de junho de 2024.

MACIEL CASAGRANDE

Fiscal Titular

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI

Prefeito Municipal

Errata

ERRATA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024

O Município de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, torna público para conhecimento dos interessados que na publicação protocolada sob nº 1338237 do Diário Oficial dos Municípios (DOM/ES) do dia 12/06/2024 - Edição nº 2.531 - Página 259:

Onde se lê:

“(...)”

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	24015	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de segurança ostensiva desarmada para eventos devidamente uniformizado e identificado, com todos os equipamentos, incluindo radiocomunicadores, taser, cassetetes e outros.	UNIDADE	200	R\$ 297,00	R\$ 59.400,00

“(...)”

Leia-se:

“(...)”

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	24015	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de segurança ostensiva desarmada para eventos devidamente uniformizado e identificado, com todos os equipamentos, incluindo radiocomunicadores, taser, cassetetes e outros.	DIÁRIA	200	R\$ 297,00	R\$ 59.400,00

“(...)”

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Protocolo 1339093**Sooretama****Contrato****CONTRATO Nº 088/2024**

CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES, através do fundo municipal de saúde.

CONTRATADA: VITE TECNOLOGIA LTDA

CPF: 45.712.198/0001-74

OBJETO: Aquisição De Equipamentos De Eletrônicos E De Informática

VALOR GLOBAL: R\$ 3.507,68 (três mil quientos e sete reais sessenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

RECURSOS: Ficha 65, Ficha 152

PROCESSO ADM: 1210/2024

ID CIDADES
2023.501C2600003.02.0044

Protocolo 1338894

DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 14.744.834/0001-16, COM SEDE À AV. LORENZO ZANDONADE, Nº 840, VILA BETÂNIA, VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, CEP: 29.375-000. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SOCIAL FILANTRÓPICA HOSPITAL PADRE MÁXIMO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 27.443.803/0001-77, COM SEDE À AV. LORENZO ZANDONADI, 880, VILA BETÂNIA, VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, CEP: 29.375-000. OBJETO: RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA 3.1 REFERENTE AO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS.

SOLANGE APARECIDA MAURO FIORESE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 4.601/2024

Protocolo 1338646**Portaria****PORTARIA Nº 2.854/2024****NOMEIA FISCAL DE CONTRATO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de

Venda Nova do Imigrante**Edital**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1 TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL

abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

CONSIDERANDO que o município formalizou o **Contrato de nº 000036/2024**, com a empresa **MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor de **R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **MACIEL CASAGRANDE**, matrícula nº 810042, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestr. Urbana, como Fiscal do Contrato.

Art. 2º Ao Fiscal nomeado ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.246/2022, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Determino ao Setor de Contratos que notifique o Servidor ora nomeado, para que compareça perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 07 de junho de 2024.

Ciência:

MACIEL CASAGRANDE
Fiscal Titular

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Protocolo 1338553

PORTARIA Nº 2.861/2024

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou o Aditivo 002/2024 do **Contrato de nº 000010/2024**, com a empresa **MULTI SERVICOS DE SAÚDE EIRELI - ME**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO**

DE EMPRESA DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ORIENTAÇÕES EM FATURAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado a servidora **DARLENE MARIA BOONE LORENZONI**, matrícula nº 965757, ocupante do cargo de COORDENACAO DE FATURAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal do Contrato.

Parágrafo único. Fica nomeado o servidor **EVANDO ZAMBAO**, matrícula nº 967778, ocupante do cargo de GERENCIA ADMINISTRATIVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Substituto.

Art. 2º Aos Fiscais nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 11 de junho de 2024.

Ciência:

DARLENE MARIA BOONE LORENZONI
Fiscal Titular

EVANDO ZAMBAO
Fiscal substituto

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Protocolo 1338581

Contrato

**RESUMO DO CONTRATO Nº 000005/2024 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO IDENTIFICAÇÃO CIDADES Nº
2024.072E0500001.09.0001**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Dispensa.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADA: RADVIX ASSESSORIA EM RADIOPROTECAO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AVALIAÇÃO DE REQUISITOS DE DESEMPENHO E ACEITAÇÃO DE APARELHOS DE RAIOS-X ODONTOLÓGICOS INTRAORAIOS NOS APARELHOS PERTENCENTES À SECRETARIA



PORTARIA Nº 2.830/2024

NOMEIA GESTOR DE CONTRATO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 4.596, de 09 de janeiro de 2024 e no que couber o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado o servidor **MICHELI CASAGRANDE MAZOCCO**, matrícula nº 965149, ocupante do cargo de Gerente de Administração, lotado na Secretaria Municipal Administração, como **Gestor de Contrato** para os seguintes objetos: Aquisição de Marmitex e Refeição; Aquisição de Itens de Papelaria; Aquisição de Materiais Gráficos; Aquisição de Uniformes e Material de Malharia; Aquisição de Água e Gás; Aquisição de Eletrodomésticos e Eletrodomésticos; Aquisição de Pó de Café e Café Torrado em Grãos; Aquisição de Produtos Diversos de Padaria; Aquisição de Itens de Informática; Aquisição de Higiene e Limpeza; Aquisição de Materiais e Equipamentos de Sinalização; Prevenção e Combate a Incêndio; Aquisição de EPI's; Aquisição de Descartáveis; Serviços de Diárias de Hospedagem; Serviço de Coffe Break; Emissão de Certificados Digitais; Manutenção Preventiva e Corretiva de aparelhos de Ar Condicionado; Locação de Brinquedos; Serviço de Solução em Sistema de Segurança Eletrônica; Serviço de Comunicação; Locação de Tendas, Cadeiras e Mesas; Serviço de Fornecimento e Suporte Técnico de Link de Dados; Serviço de Medicina do Trabalho; Serviço de Transporte em



Viagens Intermunicipais e Interestadual; Locação de Palco, Iluminação, Sonorização e Camarim; Serviço de Equipe de Apoio, Brigadista Profissional e Limpeza; Serviços de Fornecimento de Auxílio Alimentação; Serviço de Publicação em Jornal e Imprensa Oficial; Serviço de Cartório; Serviço de Manutenção de Elevador; Aquisição de Gêneros Alimentícios; Aquisição de Frutas, Verduras, Legumes e Ovos; Aquisição de Carnes e Derivados; Aquisição de Laticínios; Aquisição de Materiais Esportivos e Fitoterápicos; Aquisição de Mudas e Gramas; Serviço de Impressão, Cópia e Digitalização; Serviço de Fornecimento de Sistemas Informatizados de Gestão Pública;

Art. 2º – Fica nomeado o servidor **THASSIA GARBELOTTO FACCIM MUCIACCIA**, matrícula nº 962408, ocupante do cargo de Gerência de Engenharia e Projetos, lotado na Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura Urbana, como **Gestor de Contrato** para os seguintes objetos: Serviços de Engenharia e Obra.

Art. 3º – Fica nomeado o servidor **EVANDO ZAMBAO**, matrícula nº 967778, ocupante do cargo de Gerência Administrativa, lotado na Secretaria Municipal Saúde, como **Gestor de Contrato** para os seguintes objetos: Aquisição de equipamentos, materiais médicos e odontológicos; Aquisição de Medicamentos e Utensílios Médicos e Odontológicos; Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Médicos e Odontológicos; Aquisição para Abastecimento Laboratorial; Aquisição de Equipamentos, Materiais para Servidores Participantes do Programa Saúde; entre outros serviços e aquisições específicas relacionados a área da Saúde.

Art. 4º – Fica nomeado o servidor **CIDINEIA APARECIDA DE MIRANDA FALCHETTO**, matrícula nº 531007, ocupante do cargo de Gerência Administrativa, lotado na Secretaria Municipal Assistência Social, como **Gestor de Contrato** para os seguintes objetos: Aquisição de Cesta Básica; Aquisição de Materiais para o Kit Natalidade; Contratação de Serviço Funeral; Aquisição de Fraldas Descartáveis; Aquisição de Passagens para Transporte de Pessoas do Município em situações Vulnerável; Serviço de Academia e Hidroginástica; entre outros serviços e aquisições específicas relacionados a área da Assistência Social.



Art. 5º – Fica nomeado o servidor **FRANCIELE VIANNA**, matrícula nº 963428, ocupante do cargo de Coordenador de Atividades Fundiárias, lotado na Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura Urbana, como **Gestor de Contrato** para os seguintes objetos: Aquisição de Material Hidráulico; Aquisição de Materiais de Construção; Aquisição de Materiais para Sinalização Viária Horizontal; Serviço de Manutenção de Áreas Verdes, Jardinagem e Reflorestamento; Locação de Horas Máquinas Pesadas; Aquisição de Areia e Brita; Aquisição de Ferragens; Aquisição de Madeiras; Locação de Caixa Estacionária; Serviço de Transporte e Destinação Final de Resíduos.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º – Essa Portaria está em vigor desde a sua publicação e permanecerá em vigor até 31 de dezembro de 2024 ou até que haja a substituição do gestor, o que ocorrer primeiro.

Art. 8º – Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante – ES, 17 de maio de 2024.


JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal


Certificado de Assinaturas Eletrônicas


Documento Ref: e90ff24139e548ad4bb670b9cacb227f


Documento assinado por:

Micheli Casagrande Mazocco	
CPF: 14218035776	
Email Verificado: michelimazocco@hotmail.com	
IP: 177.91.206.178	Data: 21/05/2024 07:46:07

Evando Zambo	
CPF: 13071444702	
Email Verificado: evandozambao@hotmail.com	
IP: 177.91.206.178	Data: 21/05/2024 08:27:40

Thassia Garbelotto Faccim Muciaccia	
CPF: 10481808752	
Email Verificado: thassiafaccim@gmail.com	
IP: 177.91.206.178	Data: 22/05/2024 08:41:25

Cidineia Aparecida de Miranda Falchetto	
CPF: 08882230724	
Email Verificado: cidineiamiranda@hotmail.com	
IP: 177.91.206.178	Data: 22/05/2024 12:31:03

Franciele Vianna	
CPF: 12742605746	
Email Verificado: franciele.bvianna@gmail.com	
IP: 177.91.206.178	Data: 23/05/2024 08:29:15

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 23/05/2024 08:34:55

PORTARIA Nº 2.831/2024**NOMEIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar Gestor e Fiscal, do contrato nº 10/2024 referente a contratação de empresa para realização da construção do equipamento socioassistencial, da unidade gestora Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Fica nomeada a servidora **THASSIA GARBELOTTO FACCIM MUCIACCIA**, matrícula nº 962408, ocupante do cargo de Gerência de Engenharia e Projetos, lotado na Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura Urbana, como **Gestor de Contrato**

Art. 3º - Fica nomeado o servidor **EDUARDO DELFINO BOTACIM**, matrícula nº 965268, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura Urbana, como **Fiscal de Contrato**

Art. 4º - Ao Gestor e Fiscal nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 4.596/2024 e no que couber o Decreto nº 11.246/2022, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Essa Portaria está em vigor desde a sua publicação e permanecerá em vigor até 31 de dezembro de 2024 ou até que haja a substituição do gestor, o que ocorrer primeiro.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante - ES, 17 de maio de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal
Protocolo 1328019

PORTARIA Nº 2.830/2024**NOMEIA GESTOR DE CONTRATO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 4.596, de 09 de janeiro de 2024 e no que couber o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **MICHELI CASAGRANDE MAZOCCO**, matrícula nº 965149, ocupante do cargo de Gerente de Administração, lotado na Secretaria Municipal Administração, como **Gestor de Contrato** para os seguintes objetos: Aquisição de Marmitex e Refeição; Aquisição de Itens de Papelaria; Aquisição de Materiais Gráficos; Aquisição de Uniformes e Material de Malharia; Aquisição de Água e Gás; Aquisição de Eletrodomésticos e Eletrodomésticos; Aquisição de Pó de Café e Café Torrado em Grãos; Aquisição de Produtos Diversos de Padaria; Aquisição de Itens de Informática; Aquisição de Higiene e Limpeza; Aquisição de Materiais e Equipamentos de Sinalização; Prevenção e Combate a Incêndio; Aquisição de EPI's; Aquisição de Descartáveis; Serviços de Diárias de Hospedagem; Serviço de Coffe Break; Emissão de Certificados Digitais; Manutenção Preventiva e Corretiva de aparelhos de Ar Condicionado; Locação de Brinquedos; Serviço de Solução em Sistema de Segurança Eletrônica; Serviço de Comunicação; Locação de Tendões, Cadeiras e Mesas; Serviço de Fornecimento e Suporte Técnico de Link de Dados; Serviço de Medicina do Trabalho; Serviço de Transporte em Viagens Intermunicipais e Interestadual; Locação de Palco, Iluminação, Sonorização e Camarim; Serviço de Equipe de Apoio, Brigadista Profissional e Limpeza; Serviços de Fornecimento de Auxílio Alimentação; Serviço de Publicação em Jornal e Imprensa Oficial; Serviço de Cartório; Serviço de Manutenção de Elevador; Aquisição de Gêneros Alimentícios; Aquisição de Frutas, Verduras, Legumes e Ovos; Aquisição de Carnes e Derivados; Aquisição de Laticínios; Aquisição de Materiais Esportivos e Fitoterápicos; Aquisição de Mudanças e Gramas; Serviço de Impressão, Cópia e Digitalização; Serviço de Fornecimento de Sistemas Informatizados de Gestão Pública;

Art. 2º - Fica nomeado o servidor **THASSIA GARBELOTTO FACCIM MUCIACCIA**, matrícula nº 962408, ocupante do cargo de Gerência de Engenharia e Projetos, lotado na Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura Urbana, como **Gestor de Contrato** para os seguintes objetos: Serviços de Engenharia e Obra.

Art. 3º - Fica nomeado o servidor **EVANDO ZAMBAO**, matrícula nº 967778, ocupante do cargo

de Gerência Administrativa, lotado na Secretaria Municipal Saúde, como **Gestor de Contrato** para os seguintes objetos: Aquisição de equipamentos, materiais médicos e odontológicos; Aquisição de Medicamentos e Utensílios Médicos e Odontológicos; Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Médicos e Odontológicos; Aquisição para Abastecimento Laboratorial; Aquisição de Equipamentos, Materiais para Servidores Participantes do Programa Saúde; entre outros serviços e aquisições específicas relacionados a área da Saúde.

Art. 4º - Fica nomeado o servidor **CIDINEIA APARECIDA DE MIRANDA FALCHETTO**, matrícula nº 531007, ocupante do cargo de Gerência Administrativa, lotado na Secretaria Municipal Assistência Social, como **Gestor de Contrato** para os seguintes objetos: Aquisição de Cesta Básica; Aquisição de Materiais para o Kit Natalidade; Contratação de Serviço Funeral; Aquisição de Fraldas Descartáveis; Aquisição de Passagens para Transporte de Pessoas do Município em situações Vulnerável; Serviço de Academia e Hidroginástica; entre outros serviços e aquisições específicas relacionados a área da Assistência Social.

Art. 5º - Fica nomeado o servidor **FRANCIELE VIANNA**, matrícula nº 963428, ocupante do cargo de Coordenador de Atividades Fundiárias, lotado na Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura Urbana, como **Gestor de Contrato** para os seguintes objetos: Aquisição de Material Hidráulico; Aquisição de Materiais de Construção; Aquisição de Materiais para Sinalização Viária Horizontal; Serviço de Manutenção de Áreas Verdes, Jardinagem e Reflorestamento; Locação de Horas Máquinas Pesadas; Aquisição de Areia e Brita; Aquisição de Ferragens; Aquisição de Madeiras; Locação de Caixa Estacionária; Serviço de Transporte e Destinação Final de Resíduos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Essa Portaria está em vigor desde a sua publicação e permanecerá em vigor até 31 de dezembro de 2024 ou até que haja a substituição do gestor, o que ocorrer primeiro.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante - ES, 17 de maio de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Protocolo 1328025

Termos

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante em cumprimento ao disposto no artigo 35, do Decreto Municipal nº 4.689/2024, na competência de Órgão Gerenciador, torna público que realizará registro de preço pelo prazo de 12 meses, para o seguinte objeto:

1) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA EM GERAL NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES**

Na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global.

Os órgãos interessados em participar dos referidos registros de preços, deverão acessar o site da prefeitura (<https://vendanova.es.gov.br/site/index.php>) na guia de licitações para ter acesso à relação completa de itens, em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação, para preenchimento do Pedido de Compra, referente a adesão manifestada no prazo indicado acima.

Esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Licitação/Compras, situada na Av. Evandi Américo Comarela, nº 385 CEP 29.375-000 - Venda Nova do Imigrante e pelos telefones (28) 3546-1188 ramal 252 e (28) 99972-3299, no e-mail licitacao@vendanova.es.gov.br ou compras@vendanova.es.gov.br.

Venda Nova do Imigrante, 24 de maio de 2024

VINICIUS FEZER MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Protocolo 1328135

Aditivo

PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO

RESUMO DO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 000059/2023

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: SF INFO REDE LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DE DADOS PARA ACESSO À INTERNET DE 1.000MBPS E SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DE DADOS DE BACKUP PARA ACESSO À INTERNET DE 500MBPS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do Contrato nº 000059/2023, prorrogando - o pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Nona a contar do dia 15 de maio de 2024 até o dia 15 de maio de 2025, conforme protocolo GED Nº 10263/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 000059/2023 para acréscimo do quantitativo do seu objeto no valor de R\$27.360,00 (vinte e sete mil trezentos e sessenta